



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

Gostaria de tirar uma dúvida a respeito do LOTES Nº 1 e 2 (máscara cirúrgica), onde no descritivo pede Anvisa do produto. Hoje por conta da pandemia, este item está dispensado do registro da Anvisa, de acordo com a RDC da Anvisa em anexo. Poderá aceitar sem o registro? Informo que somos fabricante, e que temos condições de atender ao descritivo técnico, inclusive temos laudo (conforme em anexo) de eficiência, que está acima do pedido no descritivo. Com a RDC, nos daria a oportunidade de participar do processo.

RESPOSTA:

Em atenção à solicitação enviada no que tange ao edital em questão, neste momento o CRF-SP tem interesse somente na aquisição de máscaras cirúrgicas conforme o já especificado em edital, mantendo a exigência de registro na Anvisa. Considerando as atividades exercidas pelos funcionários do CRF-SP no serviço de atendimento ao público e fiscalização de estabelecimentos de saúde de complexidades diversas, visando a maior segurança contra o vírus Sars-CoV-2 e, atualmente, suas variantes, optou-se por adquirir produtos que passaram pelo processo de avaliação que verifica a regularidade tanto das empresas envolvidas na fabricação e importação do produto, quanto as informações sobre o produto em si, em relação à finalidade proposta e seu desempenho, ou seja, produtos registrados pela Anvisa.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Elizabeth Adaniya
Pregoeira do CRF-SP